



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

BOLETIM INFORMATIVO N.º 83

SESSÃO PLENÁRIA DE 3 de Maio de 2006

Durante o mês de Maio de 2006, o Conselho Superior do Ministério Público reuniu em plenário nos dias 3 e 17, no Salão Nobre da Procuradoria-Geral da República.

PRESENÇAS

Na sessão de dia 3, presidida pelo Conselheiro Vice-Procurador-Geral da República, FILLIN "Se foi o Exmº Sr. PGR a presidir a sessão, faça Enter. Caso contrário digite o nome de quem presidiu. Dr. António Pais Agostinho Homem, estiveram presentes os seguintes vogais: Drs. Rui Carlos Pereira, Filipe Madeira Marques Fraústo da Silva, João José Garcia Correia e António José Barradas Leitão, eleitos pela Assembleia da República; o Dr. Júlio Castro Caldas vogal designado pelo Ministro da Justiça; o Procurador-Geral Adjunto, Dr. João Manuel Cabral Tavares; os Procuradores-Gerais Distritais de Lisboa, Coimbra e Évora, respectivamente, Drs. João Dias Borges, Alberto Mário Coelho Braga Temido e Luís Armando Bilro Verão; os Procuradores da República, Dr. João António Gonçalves Fernandes Rato e Dra. Helena Cecília Alves Vera-Cruz Pinto; e os Procuradores-Adjuntos Drs. Aurora Rosa Salvador Rodrigues, José Manuel Martins Leite Raínho, Paulo Eduardo Afonso Gonçalves e José Mário Nogueira da Costa.

Estiveram ausentes, com justificação prévia das faltas, os vogais Prof. Doutor Eduardo Manuel da Paz Ferreira, eleito pela Assembleia da República e um



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

dos membros designados pelo Ministro da Justiça, Dr. Antônio Henrique Rodrigues Maximiano.

Secretariou a reunião o Secretário da Procuradoria-Geral da República, Dr. Carlos José de Sousa Mendes.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

REMUNERAÇÃO POR ACUMULAÇÕES

No período de antes da ordem do dia, O Sr. Dr. **João Cabral Tavares**, propôs que todos os requerimentos de remuneração por acumulação de funções, pendentes, fossem conjuntamente examinados, bem como a ratificação dos Pareceres do Conselho Consultivo nºs 449/00 e 156/04, que versam sobre este mesmo tema. O Sr. Dr. **João Rato** propôs que estes requerimentos fossem redistribuídos por forma a harmonizar decisões. Na sequência de tal proposta Sua Excelência o Conselheiro **Vice-Procurador-Geral da República** sugeriu que todos esses processos fossem redistribuídos aos **membros permanentes**, sugestão que foi aprovada.

INFORMATIZAÇÃO DOS TRIBUNAIS

O Sr. Dr. **João Rato** informou o Conselho das dificuldades que, enquanto Procurador da República Coordenador do Círculo Judicial de Vila do Conde,



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

experimenta no campo do equipamento e acesso informáticos, nomeadamente quanto ao programa *Habilus*.

Na sequência dessa intervenção, usaram da palavra os Senhores Drs. **Helena Vera-Cruz Pinto, Paulo Gonçalves, Braga Temido, Dias Borges, João Correia, Barradas Leitão, Castro Caldas, Cabral Tavares, Aurora Rodrigues e Rui Pereira.**

No termo deste debate foi deliberado nomear os **membros permanentes** como representantes do CSMP nos trabalhos em desenvolvimento no Ministério da Justiça para a Informatização dos Tribunais e, simultaneamente, manifestar ao MJ a preocupação do CSMP por o Programa *Habilus*, que está a ser desenvolvido para os tribunais, não estar a corresponder às necessidades funcionais do MP, exprimindo, ainda, o voto de que o Ministério da Justiça supere as deficiências verificadas, em conjunção com os representantes do CSMP. Mais ficou assente que estes representantes, quando necessário, poderão obter, para efeitos de participação nesse trabalho, contributos técnicos tanto ao nível da PGR como junto dos magistrados em geral.

NOMEAÇÃO DE DIRECTOR DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

O Sr. Dr. **Cabral Tavares** reportando-se a documento anteriormente distribuído, propôs que, nos termos previstos no art. 137º, n.º 3 do CPA, se procedesse à ratificação da autorização da nomeação do Sr. Dr. Alípio Ribeiro como Director Nacional da Polícia Judiciária.



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Sr. Dr. **João Rato** declarou votar contra a ratificação por já ter votado contra a autorização e isso de acordo com a declaração de voto que, na oportunidade, enviou.

O Sr. Dr. **Paulo Gonçalves** declarou votar contra a ratificação, esclarecendo que também votou contra o pedido de autorização, em conformidade com a declaração de voto que formulou

A Sr^a Dr^a **Aurora Rodrigues** votou contra a ratificação, por entender que ela não tem qualquer efeito útil e se revela desnecessária. De qualquer modo, salientou entender que o CSMP deve apreciar, oportunamente, a questão do exercício de funções em comissões de serviço fora da magistratura.

O Sr. Dr. **Rui Pereira** pronunciou-se a favor da autorização, por entender, apesar de ter uma visão restritiva da ocupação por magistrados de funções fora da magistratura, que se justifica que o cargo de Director Nacional da Polícia Judiciária seja ocupado por um Procurador-Geral Adjunto e, para além disso, por se lhe afigurar que a pessoa em causa tem todas as qualidades, pessoais e profissionais adequadas ao lugar.

O Sr. Dr. **Barradas Leitão** sublinhou, por sua vez, que embora concordando com a nomeação, discordava do método utilizado e isto de acordo, aliás, com a declaração que, na devida oportunidade, elaborou e enviou à Procuradoria-Geral da República.

O Sr. Dr. **João Correia** referiu ter votado a favor da nomeação em causa por entender que, finalmente, cabe a um magistrado do MP dirigir a Polícia Judiciária, referindo, ainda, que deve ser o MP a dirigir a investigação criminal e que, por isso, tal nomeação pode constituir um sinal bastante positivo.



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ORDEM DO DIA

ACTAS

Foi aprovada a acta da sessão do dia 15 de Março de 2006.

RENOVAÇÃO DE COMISSÕES DE SERVIÇO

Foram autorizadas as seguintes renovações de comissões de serviço:

- 1) Procuradora-Geral Adjunta, Lic. **Isabel Francisca Repsina Aleluia São Marcos**, no Supremo Tribunal de Justiça.
- 2) Procurador-Geral Adjunto, Lic. **Fernando da Silva Carneiro**, no Supremo Tribunal de Justiça.
- 3) Procurador-Geral Adjunto, Lic. **José Manuel de Carvalho Neves Leitão**, no Supremo Tribunal Administrativo.
- 4) Procurador-Geral Adjunto, Lic. **António Henrique Lourenço Farinha**, no Supremo Tribunal Administrativo.
- 5) Procurador da República, Lic. **José Manuel Ribeiro Martins**, como Inspector Superior Principal na IGAI desde 26/06/1996.
- 6) Ratificação da autorização de renovação da comissão eventual de serviço que o Procurador-Adjunto, Lic. **Manuel da Costa Ribeiro** vem exercendo como Assessor do Ministério Público no Supremo Tribunal de Justiça.



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

NOMEAÇÕES EM COMISSÃO DE SERVIÇO

- 1) Foi autorizada a nomeação, em comissão de serviço, da Procuradora-Adjunta, Lic. Helena Maria Carvalho Martins Leitão, como Docente do Centro de Estudos Judiciários.
- 2) Foi deliberado o prolongamento, por mais seis meses e a partir de Maio de 2006, da comissão de serviço que o Procurador da República, Lic. João Paulo Ferraz Carreira, vem exercendo em Timor Leste.
- 3) O Conselho deliberou adiar a designação de um magistrado do Ministério Público para exercer o cargo de Vogal da Comissão Nacional de Protecção de Dados.

CLASSIFICAÇÕES

Foi deliberado adiar a discussão da ratificação do acórdão da 1ª Secção de Classificação e redistribuição do processo de inspecção, respeitante ao serviço prestado por uma Senhora Procuradora da República, no Tribunal de Família e Menores de Lisboa.

BOLSAS

O Conselho deliberou deferir o pedido do Procurador-Adjunto, Lic. **João Conde Correia dos Santos**, para equiparação a bolseiro no país.

Relator: Dr. João Rato.



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

VENCIMENTOS

O Conselho deliberou adiar a apreciação das exposições de sete Procuradores-Adjuntos, relativas ao índice de vencimento que auferem.

Relator: Dr. Paulo Gonçalves.

INQUÉRITOS E RECLAMAÇÕES

- 1) O Conselho deliberou adiar a discussão de uma proposta de averiguação de uma situação que poderá configurar o impedimento previsto n.º art.º 83.º, n.º 1, do EMP.

Relator: Dr. Paulo Gonçalves.

- 2) Prescrição de procedimento criminal em Inquérito na Comarca de Ourique.

O Conselho deliberou adiar a discussão deste ponto.

Relator: Dr. Luís Verão.

- 3) Reclamação apresentada por magistrado do acórdão de 11/12/2003, proferido no processo de inspecção ao seu serviço. O Conselho deliberou adiar a discussão do processo.

Relator : Dr. João Fernandes Rato.



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4) Reclamação apresentada por magistrada da deliberação da Secção Disciplinar, de 9/02/2004, que determinou a conversão do inquérito em “processo disciplinar”. O Conselho deliberou adiar a discussão do processo.

Relator: Dr. Rodrigues Maximiano

5) Reclamação apresentada por magistrado do acórdão, de 27/09/2005, proferido no processo disciplinar que lhe aplicou a pena de 15 dias de multa. O Conselho deliberou adiar a discussão do processo.

Relator: Dr. Castro Caldas.

6) Reclamação apresentada por ex-magistrado, da deliberação de 26/04/2005, que confirmou a classificação de Medíocre. O Conselho deliberou adiar a discussão do processo.

Relator: Dr. Filipe Fraústo da Silva.

7) Pedido de aclaração apresentada por magistrado do acórdão proferido pela Secção Disciplinar, em 18/10/2005 e que deliberou converter o inquérito em processo disciplinar. O Conselho deliberou adiar a discussão do processo.

Relator: Dr. Dias Borges



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

8) Requerimento apresentado por ex-magistrado, a solicitar a revisão da pena de demissão aplicada pelo CSMP e pendente de decisão do STA. O Conselho deliberou adiar a discussão do processo.

Relator: Dr. Rodrigues Maximiano.

9) Exposição subscrita por advogado e relacionada com a actuação de magistrado do Ministério Público na Comarca de Guimarães. O Conselho deliberou arquivar, com os votos contra dos Senhores Drs. Castro Caldas e João Correia que se pronunciaram, ambos, no sentido de que deveria ser instaurado inquérito.

Relator: Dr. Barradas Leitão.

10) Exposição subscrita por advogado, solicitando investigação ao Ministério Público. O Conselho deliberou adiar a discussão deste ponto.

Relator: Dr. Dias Borges.

11) Qualificação como acidente em serviço do acidente ocorrido com uma Procuradora-Adjunta na Comarca de Santo Tirso. O Conselho deliberou qualificar como acidente em serviço.

Relator: Dr. Dias Borges.

LISTA DE ANTIGUIDADE DE 2005



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Sr. Dr. **Barradas Leitão**, a propósito deste assunto, fez um relato da situação dando conta que, na sequência da utilização da Base de Dados para elaboração da lista de antiguidade de magistrados do Ministério Público de 2005, foi detectado um conjunto de erros materiais - erros na contagem e de cálculo – bem como alguns outros erros, por exemplo relacionados com a aplicação de penas, os quais tendo consequências no posicionamento dos magistrados importa resolver. E assim a primeira questão que colocou ao Conselho foi a de saber quais os erros que devem ser corrigidos, referindo ainda que a segunda questão a ponderar está relacionada com o posicionamento, na lista, dos magistrados do curso especial e isto por referência ao que dispõem as normas do Estatuto do MP e a Lei Orgânica do CEJ.

O Conselho, na sequência do debate travado, entendeu que os erros materiais detectados devem ser corrigidos e deliberou ainda, no sentido de ser elaborada Lista de Antiguidade com indicação das correcções efectuadas, e a ser submetida para apreciação na próxima sessão.

Tendo-se seguido intervalo para almoço, a sessão recomeçou, pelas 15.30 horas, presidida agora por Sua Excelência o Conselheiro Procurador-Geral da República, com todos os membros que estiveram presentes no período da manhã, e ainda, o Exmo Procurador-Geral Distrital do Porto, em exercício, Dr. **Alberto José Pinto Nogueira..**

INFORMAÇÕES PEDIDAS PELO SENHOR MINISTRO DA JUSTIÇA



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Senhor Conselheiro Procurador-Geral da República, apresentou ao Conselho um trabalho, previamente distribuído, elaborado pelo seu Gabinete, relacionado com as informações pedidas ao Conselho Superior do Ministério Público pelo Senhor Ministro da Justiça, em matéria de hierarquia, inspecção e disciplina.

No decurso do debate foram, em síntese, tecidos os seguintes comentários:

O Sr. Dr. **José Mário Nogueira da Costa**, sugeriu, desde logo, que a matéria de disciplina seja objecto de um compêndio das decisões do Conselho Superior do Ministério Público, documento esse a ser elaborado pelos **Vogais permanentes** e com objectivos fundamentalmente esclarecedores e pedagógicos. No que respeita à matéria das inspecções referiu afigurar-se-lhe existirem aspectos que não ficaram esclarecidos, nomeadamente no que diz respeito ao sorteio das inspecções e à definição de linhas orientadoras para a distribuição de processos de inquérito e de inspecções. Igualmente não terá ficado esclarecido o facto de os inspectores poderem ser um "meio" privilegiado para se obter informação sobre o funcionamento dos serviços bem como para elaboração de estudos sobre a produtividade, devendo ser ponderado se isso deve ser efectuado por via de inspecções ou de auditorias externas. Sublinhou também o facto de, em sede da formação dos inspectores, haver necessidade de formação especializada em áreas como a laboral, a fiscal e a administrativa. Também na sua perspectiva a questão da limitação dos mandatos dos inspectores poderia ser abordada pelas consequências que a introdução de uma regra desta natureza poderá causar quanto ao recrutamento de inspectores, devendo ser ponderada também a



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

possibilidade de acesso à função mediante concurso. Acrescentou que, por outro lado, as referências efectuadas aos critérios de inspecção assumem um carácter incipiente, afigurando-se-lhe que o Conselho deve dizer quais são tais critérios, tendo em vista uma melhor justiça comparativa. Já no que se refere à questão de auditorias externas, entende que se deveriam mencionar quais os objectivos e regras que poderão ser definidos pelo Conselho Superior do Ministério Público relativamente à produtividade dos Magistrados. Relativamente à hierarquia deu nota de que não existe uma distribuição directa de serviço a Procuradores da República e que, por outro lado, a seu ver, não se justifica a existência de tantos Procuradores da República com funções de chefia e sem trabalho ao nível da execução prática.

Os Drs. **Paulo Gonçalves, José Manuel Leite Rainho e Aurora Rodrigues** referiram que o documento apresentado é um documento tecnicamente correcto e que, por isso, nada parece obviar a que seja remetido ao Ministério da Justiça.

A Dr.^a **Helena Vera-Cruz Pinto**, por sua vez, sublinhou que o documento agora apresentado deve, em seu entender, ser aprovado tal qual.

O Sr. Dr. **João Rato** dando, desde logo, nota de não conseguir alcançar qual o sentido do pedido do Ministro da Justiça, referiu que contendo, no entanto, o documento, agora apresentado, informação valiosa, deveria o mesmo ter um «arranjo» diferente e no sentido de se responder às seguintes perguntas: O que faz o CSMP? Com que meios? O que poderia o CSMP, com os mesmos meios, fazer mais? E também o que poderia fazer mais e melhor com melhores meios?.



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Por outro lado, no que se refere à hierarquia, sublinhou não se encontrarem quantificados os provimentos dos Procuradores da República. Referiu, ainda, que de qualquer modo importa salientar junto do Ministro da Justiça que o Conselho está aberto ao aprofundamento de matérias sobre as quais aquele entenda solicitar esclarecimentos.

Pelo Sr. Dr. **Luís Bilro Verão** foi referido não ter nenhum reparo a efectuar, embora lhe pareça que sendo formuladas propostas concretas no âmbito dos processos disciplinares e de inspecção, tais propostas a serem remetidas ao Ministério da Justiça constituirão um *non liquet*, já que a sua resolução é interna.

O Sr Dr. **Braga Temido** no uso da palavra deu nota da necessidade de sublinhar as dificuldades de organização que se sentem nas PGD's, considerando que as mesmas não têm apenas funções de representação do Ministério Público nos Tribunais da Relação, antes têm também a missão de dirigir os Serviços do Ministério Público nos Círculos e Comarcas instalados na sua área territorial e considerando que a autonomia administrativa dos Tribunais da Relação, não prevê a atribuição às PGD's dos meios e estruturas indispensáveis à concretização dessa sua importante tarefa.

Pelo Sr. Dr. **Pinto Nogueira** foi salientado o facto de não ter podido estudar o trabalho, mas apesar, disso entende que os esclarecimentos ali fornecidos ultrapassam a competência do CSMP, já que a resposta ao que foi solicitado se encontra na lei. Salientou ainda que, de qualquer modo, o trabalho em causa constitui uma ajuda substancial para se saber o que se passa na prática.



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Pelo Sr. Dr. **Dias Borges** foi dito concordar com o texto e com a possibilidade de, se for caso disso, mencionar a disponibilidade do Conselho para esclarecimentos adicionais. Mais referiu que considera o texto de extrema importância para futuras reformas da Organização Judiciária.

O Sr. Dr. **Cabral Tavares** depois de se referir à valia do trabalho, sugeriu que, tratando-se de documento eminentemente técnico-jurídico, fosse o respectivo envio acompanhado de uma síntese conclusiva que lhe imprima força de um documento estratégico, como estudo vocacionado para servir as reformas a fazer no futuro. Útil teria sido a elaboração de um questionário dirigido aos magistrados em diversas funções a fim de se obter uma grelha de leitura da realidade no terreno.

No que respeita à hierarquia, resulta do documento a necessidade de compatibilizar o binómio hierarquia e coordenação, ambos os vectores presentes no EMP, funcionando o primeiro como instrumento de legitimação democrática do Ministério Público (do topo para a base) e apelando aquele último a uma organização inteligente em rede. De sublinhar a este respeito a indispensabilidade de um projecto de sistema informático integrado e consistente.

Ainda em sede de organização hierárquica, a «chaga exposta» situa-se a nível das hierarquias intermédias, constituindo o Regulamento do DIAP de Lisboa promissor modelo a implementar.

O Sr. Dr. **Barradas Leitão** por sua vez, sublinhou, desde logo, a mais-valia e utilidade do documento para o CSMP, propondo que o mesmo seja trabalhado por forma a ser disponibilizado no site da PGR. Para além disso referiu concordar com o envio do documento ao Ministério da Justiça.



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Sr. Dr. **Castro Caldas** acompanhou a sugestão de elaboração de um documento síntese e sublinhou o interesse em oportuna realização de uma reunião anual, destinada a analisar a situação algo conturbada que se vive a nível judicial, já que em seu entender o sistema judicial não está a funcionar regularmente e de acordo com o modelo constitucional.

O Sr. Dr. **Filipe Fraústo da Silva** começou por referir que em seu entender não se deve “perder” o trabalho efectuado enviando-o apenas ao Ministério da Justiça e perdendo ao mesmo tempo oportunidade para serem prestadas as informações pretendidas.

O estudo constitui, em seu entender, uma base de trabalho para aperfeiçoar o funcionamento do Ministério Público e, por isso, deve poder ser usado internamente. Sublinhou também, que se o documento, nalguns casos, é detalhado, noutros não inclui informação relevante. Além disso deu nota de que se lhe afigura que não devem ser mencionadas questões que são meramente internas e que só a P.G.R. e o C.S.M.P. podem resolver, sendo certo que, quando muito, poderão questionar-se os meios disponíveis. Dado que, em sua opinião, não se deve perder a oportunidade para transmitir algo de útil ao Ministério da Justiça, sublinhou que deverá ser comunicada a realidade do Ministério Público – realidade essa que passa pela autonomia e integra a noção de hierarquia – por forma a que se possa perceber que nem tudo quanto se passa no MP é da responsabilidade do Senhor Procurador-Geral da República. E daí que, em sua opinião, se podia ainda aproveitar a ocasião para endereçar ao Ministério da Justiça um conjunto de questões concretas, por exemplo, questões de ordem legislativa que o relatório



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

enumera e fornecendo, pois, um ponto de partida para propostas de alterações legislativas. Por último sugeriu que o documento, para além de ser aproveitado internamente, seja sintetizado (e remetido) em termos de uma síntese crítica do que se passa ao nível do Ministério Público, acompanhada de anexos com explicações de como funciona o Ministério Público.

No termo do debate ficou assente que o trabalho em causa, com algumas correcções a efectuar por força da discussão travada, deverá ser enviado ao Ministério da Justiça acompanhado de um documento que constitua uma síntese do estudo e com inclusão das propostas e sugestões apresentadas.

Para além disso foi também decidido que deverá ser dada nota ao Ministro da Justiça de que o documento irá ser usado a nível interno.

SUBSTITUTOS DE PROCURADOR-ADJUNTO

Foi presente um requerimento subscrito por 45 Substitutos do Procurador-Adjunto.

Relator: Dr. José Mário Nogueira da Costa

Seguiu-se um período bastante alargado de debate em que usaram da palavra o Senhor Conselheiro **Procurador-Geral da República** e os Srs. Drs. **Paulo Gonçalves, José Manuel Leite Raínho, Aurora Rodrigues, Helena Vera-Cruz Pinto, João Rato, Luís Bilro Verão, Braga Temido, Pinto Nogueira, Dias Borges, Cabral Tavares, Castro Caldas, Barradas Leitão, Filipe Fraústo da Silva e Rui Pereira**, tendo, a final, sido deliberado criar um grupo de trabalho integrado pelos Srs. Drs. **José Mário Nogueira da Costa, Braga Temido, Helena Vera-Cruz Pinto e António**



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Barradas Leitão, para apresentação, numa das próximas sessões, de um documento sobre o assunto em causa.

Mais se deliberou, por um lado, suspender até final de 2006 a deliberação do CSMP de 17/09/2003, na parte relacionada com a fixação de um prazo máximo de 3 anos para o exercício de funções de substituto na mesma comarca ou em comarcas diferentes e, por outro lado, apontar no sentido de que não serão entretanto admitidos mais substitutos, a não ser em casos de manifesta necessidade, nomeadamente por vacatura do lugar e impossibilidade do seu preenchimento por magistrados.

NOMEAÇÃO DE PROCURADOR-GERAL DISTRITAL DO PORTO

Fazia parte da tabela a nomeação de Procurador-Geral Adjunto para exercer, em comissão de serviço, o cargo de Procurador-Geral Distrital do Porto (artigo 126º, nº s 1 e 2 do EMP).

A propósito da nomeação do PGD do Porto, usaram da palavra o Srs. Drs. **Nogueira da Costa, José Manuel Leite Raínho, Aurora Rodrigues, Paulo Gonçalves, Helena Vera-Cruz Pinto, João Rato, Luís Bilro Verão, Braga Temido, Pinto Nogueira, Dias Borges, Cabral Tavares, Castro Caldas, Barradas Leitão, Filipe Fraústo da Silva** e o Senhor Conselheiro **Procurador-Geral da República**. Terminado o debate, o Conselho deliberou, tudo ponderado e em face das posições assumidas, adiar este ponto para o próximo dia 17 de Maio.



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Sr. Dr. **Rui Pereira** não esteve presente na discussão deste ponto, por se ter deslocado ao Centro de Estudos Judiciários, tendo regressado à sessão já no final do referido debate.

SEMINÁRIO NO CEJ

Seminário-debate «*Reforma da Lei do Centro de Estudos Judiciários - Cinco Temas*». Designação de representante(s) do CSMP.

O Conselho deliberou designar os Srs. Drs. **Rui Pereira** – Tema: *Formação Inicial*; **Cabral Tavares** – Tema: *Recrutamento e Selecção*; **Paulo Gonçalves**- Tema:- *Modelo Institucional e Orgânico*; **Dias Borges** - Tema: *Formação Contínua*; **Joana Ferreira** – Tema: *Relações Internacionais*.- O Conselho deliberou designar ainda o Sr. Dr. **António Barradas Leitão** para participar no referido Seminário.